



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.329.169/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2005
NOME EMPRESARIAL EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUINOCIO HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 1710	COMPLEMENTO ALTOS
CEP 68.900-902	Bairro/VD/ST/ITC CENTRO	MUNICÍPIO MACAPA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/07/2014 às 16:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar



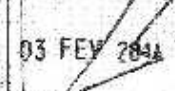
© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2014

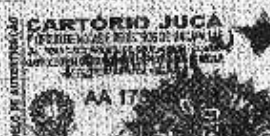
[Handwritten signatures and initials]

3



 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DE ICMS FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE - FIC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 03.028503-8	CNPJ 07.329.169/0001-39
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	
NOME DE FANTASIA EQUINOCIO HOSPITALAR	
REGIME DE APURAÇÃO POR APURAÇÃO	INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE 007.318.500
APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	

ENDEREÇO COMPLETO DO ESTABELECIMENTO RUA SÃO JOSE, 1710 ALTOS BAIRRO : CENTRO CIDADE : MACAPÁ/AP CEP : 68.900-110		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CONSULTAR TABELA DE CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DAS ATIVIDADES) 4844-3/01		
DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2005	DATA INÍCIO DAS VALIDADE DA FIC 31/01/2016	DATA INÍCIO DAS EMISSÃO 31/01/2014
 CARIMBO E ASSINATURA		



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.329.169/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:20:37 do dia 31/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2015.

Código de controle da certidão: **AC55.F984.7855.727F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão : 000.535/15 - MCP
Nome : EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
Ins. Est : 03.028.503-8
Endereço : RUA SÃO JOSE 1710 MACAPÁ - AMAPÁ
Atividade : *****
Categoria : MATRIZ Regime : NORMAL
Finalidade : LICITAÇÃO.

Certificamos que, conforme verificação nos assentamentos desta coordenação, o contribuinte acima identificado, encontra-se em nossos arquivos registros de pendências de débito tributário sujeito a futuras averiguações.

Esta certidão é válida até: 24 de março de 2015.

Macapá - AP, 23 de janeiro de 2015.

Norma Suelli Lobato Alves
Norma Suelli Lobato Alves
Responsável

Nazare Ma. Homobono Brito
Nazare Ma. Homobono Brito
Gerente/NUCCF/COARE/SEFAZ

Recebi a 1ª via desta em ____/____/____

Contribuinte

CI ou CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF

Av. Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000152237

Contribuinte

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA

Logradouro

Rua Rua São José

Bairro

CENTRAL

Cidade

MACAPÁ

CFF/CNPJ

07.329.169/0001-39

Número

1710

Complemento

ALTOS

CEP

68900902

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:55:20 do dia 21/01/2015

Válida até 20/02/2015

Código de Controle da Certidão/Número CC2D8D42A62C758C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

25/1144



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07329169/0001-39
Razão Social: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: EQUINOCIO HOSPITALAR
Endereço: RUA SAO JOSE 1710 ALTOS / CENTRAL / MACAPA / AP / 68900-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2015 a 03/02/2015

Certificação Número: 2015010508442494862340

Informação obtida em 21/01/2015, às 17:51:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

02/11/15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 225652014-88888169

Nome: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.329.169/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2014.

Válida até 26/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.329.169/0001-39
Certidão nº: 66015800/2014
Expedição: 24/10/2014, às 10:13:43
Validade: 21/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.329.169/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divisão de Expediente - Trabalho Juiz

28/142